



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 01.614.225/0001-09

Ofício nº 083/2025/GP

Sapezal-MT, 24 de março de 2025.

Ao
Excelentíssimo Sr.
Antônio Rodrigues da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Sapezal - MT

Assunto: Envio do Projeto de Lei Substitutivo nº 008/2025.

Excelentíssimo Presidente,

A par da grata satisfação em cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para encaminhar o **substitutivo ao Projeto de Lei nº 008/2025**, para apreciação em Regime de Urgência.

O Projeto de Lei nº 008/2025, datado de 28 de fevereiro de 2025 deve ser desconsiderado.

Colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos, e elevamos os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CLÁUDIO JOSÉ SCARIOTE
Prefeito Municipal